



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.



DECRETO Nº 02/2023

Angico – TO, 03 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração da COORDENADORA PEDAGOGICA ” forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 03 de janeiro de 2023 a senhora **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO CPF Nº844.836.361-20** cargo Professora P-I, concursada cargo Efetiva da função de **COORDENADORA DE PEDAGOGICA da ESCOLA MUNICIPAL LUIS RAMOS DOS SANTOS** vinculada ao Fundo Municipal de Educação de Angico - TO.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO – TO